



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha – ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares n.º 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 36/2013 e 38/2014 em sua Reunião Ordinária de 28 de Maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Programação Anual de Saúde de 2027, com base nas metas e objetivos propostos no Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 28 de Maio de 2026.

BRUNO VAZ LOPES

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE